CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 68/2021

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Escola Creche Comunitária da Gurizada de Doron, CNPJ 40.684.909/0001-20**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 19 de outubro de 2021

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Escola Creche Comunitária da Gurizada de Doron**, entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 12 de julho de 2019, com sede localizada na 1ª Travessa José Ferreira, nº 106 – Doron, CEP: 41.194-055, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 19 de outubro de 2021

EDVALDO BRITO